



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1229/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a realização dos jogos da Copa do Mundo de 2014 e o horário regimental de expediente deste Poder Judiciário, resolve

I - DETERMINAR

que no dia 04 de julho do ano em curso, o expediente, nas repartições judiciárias e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Paraná, ocorra das 8:30h às 12:30h;

II - SUSPENDER

os prazos processuais e administrativos no dia 04 de julho do ano em curso.

Curitiba, 30 de junho de 2014.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines.

Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça